



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho  
Rua da Matriz, s/nº, Centro –Ipubi-PE  
Fone/Fax: 3881.1160  
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

### RESOLUÇÃO N.º 001/2017

**EMENTA:** Homologa o Decreto Municipal 004/2017, oriunda do Chefe do Poder executivo, que Declarou situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal de ipubi, causado pela Inércia ou descuido dos atos da administração direta encerrada em 31.12.2016, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício n.º 022/2017 – GP, oriunda do Prefeito Municipal, solicitando a apreciação do Decreto municipal n.º 004/2017 – PG, que decretou estado de Emergência administrativa no âmbito da administração Direta e Indireta do Município de Ipubi

**CONSIDERANDO** a realização de sessão extraordinária realizada em 25 de janeiro, na qual foi aprovada pelo Pleno desta casa a homologação do Decreto Municipal n.º 004/2017 e ela PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º FICA APROVADO** o Decreto Municipal n.º 004/2017 – GP que decretou a Situação de Emergência Administrativa Financeira no Poder Executivo Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, a contra do dia 12 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de janeiro do corrente ano.

Mesa Diretora, 26 de janeiro de 2017.

  
AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

  
FRANCISCO GILSON RODRIGUES  
1º SECRETÁRIO

  
VENÍLDO FERNANDES FEITOSA  
2º SECRETÁRIO

